



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Centro

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 12/2016**

Unidade: *Campus* Boa Vista Centro

Publicado em 21 de janeiro de 2017

Portarias n.º 578 a n.º 636



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Leticia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Centro:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 01 A 29 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	5
LICENÇAS MÉDICAS .....	35



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

#### **PORTARIA N.º 578/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **SUZANA MENEZES MACEDO**, no dia 02 de dezembro de 2016, para acompanhar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em visita de campo à Pedra Pintada, no município de Pacaraima/RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### **PORTARIA N.º 579/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO** para responder, em substituição, pela Coordenação do Transporte, no período de 05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **JOSE OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### **PORTARIA N.º 580/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, para participar em Brasília-DF, do 3º módulo do Programa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de Formação de Gestores dos Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme portaria COFEN n° 1242 de 29/07/2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 481/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA**, no período de 04 a 10 de dezembro de 2016, para acompanhar os alunos do Curso Técnico em Informática na XVI Jornada Espacial, em São José dos Campos - SP.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 582/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria n° 573/2016, de 28 de novembro de 2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 583/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização da Gincana do Bem para que procedam à elaboração e execução das ações do evento de confraternização natalina no *Campus* Boa Vista Centro – IFRR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS;
- ANANIAS NORONHA FILHO;
- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR;
- HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES;
- MARCELLO DA SILVA SOARES;
- MARILDA VINHOTE BENTES e
- NATALIA SILVA RODRIGUES.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 584/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 04 a 08 de dezembro de 2016, para acompanhar os alunos em visita técnica, na cidade de Manaus/AM.

Nome	Finalidade do afastamento
<b>GEORGE ALMEIDA OLIVEIRA</b>	Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino médio nas empresas: PRODAM, UFAM, Fundação Paulo Feitosa e FUCAPI.
<b>LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA</b>	
<b>SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS</b>	Acompanhar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema – TADS.
<b>RODRIGO DOS ANJOS CRUZ REIS</b>	
<b>RAIMUNDO NONATO DA SILVA</b>	Transladar servidores e alunos.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 585/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I – Autorizar o afastamento da servidora **MARILDA VINHOTE BENTES**, no período de 04 a 10 de dezembro de 2016, para realizar visita técnica no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN com o objetivo de obter mais conhecimento acerca do desenvolvimento dos cursos de graduação e especialização desenvolvidos na modalidade EAD, em Natal - RN.
- II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 586/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I – Autorizar o afastamento da servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, no período de 05 a 10 de dezembro de 2016, para participar do Curso de Licitações, Contratações Direta, Pregão e SRP, em São Paulo - SP.
- II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 587/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 05 a 10 de dezembro de 2016, para participarem do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI/2016, na cidade de Maceió- AL.
- **ADNELSON JATI BATISTA;**
  - **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES;**
  - **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA;**

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Centro n.º 12/2016  
Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX;**
- **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;**
- **NILRA JANE FIGUEIRA BEZERRA;**
- **RENNER DA SILVA SADECK e**
- **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 588/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 05 a 10 de dezembro de 2016, para participarem do Congresso Norte/Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI/2016, na cidade de Maceió- AL.

- **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA e**
- **DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 589/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para participar da 484ª Reunião Ordinária de Plenária atendendo a convocatória do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em Brasília - DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Centro n.º 12/2016  
Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 590/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HELICIO MOTA**, no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, para defesa de dissertação de mestrado na Faculdade de São Leopoldo Mandic, em Campinas - SP.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 591/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 06 a 10 de dezembro de 2016, para participar do Curso referente ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal - SCDP (Nova Versão), organizado pela Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

- **JULIANA SALES DO VALE** e

- **MARCOS GONÇALVES DA SILVA**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 592/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **FABIA MICHELINE DUARTE ALVES** para, em substituição, responder pela Chefia de Gabinete, no período de 06 a 10 de dezembro de 2016, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA SALES DO VALE**, que estará em capacitação, no Rio de Janeiro-RJ.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 593/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, no período de 08 a 10 de dezembro de 2016, referente ao Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, para o município de Amajari/RR.

<b>Nome</b>	<b>Finalidade do afastamento</b>
<b>JOSELIR MOURA DA SILVA</b>	Acompanhar o desenvolvimento da turma na condição de coordenadora local.
<b>LARA AVELINO MAGALHÃES</b>	Realizar atividades de Jogos e Recreação durante Visita Técnica.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 594/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 12 a 14 de dezembro de 2016, para realizar visita técnica em instituições (IFCE e UFCE) que mantém projetos de inovação tecnológica voltada à produção de energia renovável, na cidade de Fortaleza-CE.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **JAMIL LIMA DA SILVA e**
- **PAULO ALBERTO SOARES.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### **PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 595/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanentes e compensados e no passivo compensado, existentes no *Campus* Boa Vista - Centro do IFRR, sendo o prazo de 07/12/2016 a 31/12/2016 para conclusão dos trabalhos.

- **RODRIGO CAMPOS MORAIS;**
- **ALDENORA COELHO VIANA;**
- **AMILTON DA COSTA NASCIMENTO;**
- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES;**
- **ERBSON OTONY PANTOJA;**
- **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA;**
- **GISELLE ALFENA SCHMIDT;**
- **KEILA SAMIAS DA SILVA;**
- **LEANDRO PEREIRA LOPES;**
- **LIDIANE ARAUJO DA LUZ;**
- **LUIZ DOMINGOS BRITO;**
- **LYDIA DAYANA MENESES FROTA;**
- **MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA;**
- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA;**
- **MARCOS GONCALVES DA SILVA;**
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **NAIARA SANCHES DE LIMA;**
- **RODRIGO VIANA BEZERRA;**
- **SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM e**
- **TALIANA SOUZA BARREIROS.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 596/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para revisão de avaliação do componente curricular de fisiologia.

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA;**
- **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO E**
- **PAULO RUSSO SEGUNDO.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 597/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, no período de 08 a 10 de dezembro de 2016, para acompanhar os alunos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Física do PARFOR em visita técnica à Serra do Tepequém, no município de Amajari/RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### **PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 598/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, do servidor **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ** e da colaboradora **HÉLIA MENEZES SILVA**, nos dias 10 a 11 de dezembro de 2016, para realizar articulação e execução do vestibular 2017.1 do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD do IFRR/CBVC, na cidade de Rorainópolis/RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### **PORTARIA N.º 599/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAFAEL BRANDÃO RUBIM** para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, nos períodos de 12 a 26 de dezembro de 2016, 27 a 30 de dezembro de 2016 e 02 a 31 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA**, que estará em gozo de férias correspondente ao exercício 2016, recesso conforme ofício circular 622/2016 e gozo de férias exercício 2017, respectivamente.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 599A/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **SILVIO DE JESUS ROTTER**, no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, para participar do Plantão de Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINAFESE, em Brasília/ DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 600/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
João Clésio Felisberto da Silva	04 a 13/01/2017	16 a 25/01/2017	2017
Jovita do Socorro Cardozo Vilhena	28/11 a 07/12/2016 13 a 23/12/2016	12 a 31/12/2016	2016
Keila Samias da Silva	02 a 16/05/2017 16 a 30/11/2017	02 a 31/03/2017	2016
Naiara Sanches de Lima	01 a 07/12/2016	26/12/2016 a 01/01/2017	2016
Natália Silva Rodrigues	06 a 20/04/2017	26/12/2016 a 10/01/2017	2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Wemerson Antônio Sousa	01/02/2017 a 02/03/2017	02 a 31/01/2017	2017
------------------------	----------------------------	-----------------	------

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 601/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, para participar do Encontro dos Conselhos Municipais de Educação, promovido pelo Ministério da Educação, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 602/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Cristiane Pereira de Oliveira	12 a 26/12/2016	19/12/2016 a 02/01/2017	2016
	27/12/2016 a 25/01/2017	03 a 27/01/2017 20 a 24/02/2017	

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### **PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 603/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, para acompanhar os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica e os discentes do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio que estarão em visita técnica na Serra do Tepequém, em Amajari/RR.

- **LEANDRO PEREIRA LOPES;**
- **NATALIA SILVA RODRIGUES e**
- **SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### **PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 604/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n° 05/2016, firmado com a empresa ÁGUA VIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades do IFRR – *Campus* Boa Vista Centro.

- **ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA –Titular**
- **NATALIA MAIA COSTA - Suplente**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 605/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 595/2016;

- **GISELLE ALFENA SCHMIDT e**

- **TALIANA SOUZA BARREIROS.**

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanentes e compensados e no passivo compensado, existentes no *Campus* Boa Vista - Centro do IFRR, sendo o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

- **RODRIGO CAMPOS MORAIS;**

- **ALDENORA COELHO VIANA;**

- **AMILTON DA COSTA NASCIMENTO;**

- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES;**

- **ERBSON OTONY PANTOJA;**

- **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA;**

- **JANIRA SOUZA DE LIMA;**

- **KEILA SAMIAS DA SILVA;**

- **LEANDRO PEREIRA LOPES;**

- **LIDIANE ARAUJO DA LUZ;**

- **LUIZ DOMINGOS BRITO;**

- **LYDIA DAYANA MENESES FROTA;**

- **MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA;**

- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA;**

- **MARCOS GONCALVES DA SILVA;**

- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES;**

- **NAIARA SANCHES DE LIMA;**

- **RAQUEL PEREIRA SANTOS;**

- **RODRIGO VIANA BEZERRA e**

- **SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM.**

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 606/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Projetos de Extensão, no período de 16 a 30 de dezembro de 2016, tendo em vista o afastamento da titular, **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 607/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, nos períodos de 16 a 30 de dezembro de 2016 e 02 a 16 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **SUZANA MENEZES MACEDO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 608/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Designar o servidor **JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR** para, em substituição, responder pela Coordenação Geral do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no período de 19 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 609/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n.º 04/2016, firmado com a empresa **ÁGUA VIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades do IFRR – *Campus* Avançado de Bonfim.

- **PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA – Titular**

- **CLINTON JUNIOR GEORGE – Suplente**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 610/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria n.º 017/2015, de 13 de janeiro de 2015.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 611/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Natália Maia Costa	03 a 22/04/2017	11 a 30/11/2017	2016
	01 a 30/01/2017	01 a 30/12/2017	2017
Selma Regina da Silva	02 a 31/01/2017	30/01 a 28/02/2017	2016

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 612/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no dia 15 de dezembro de 2016, para transladar docente para realização de encontro presencial do Curso de Licenciatura Letras Espanhol e Literatura Hispânica, Módulo VII, da Disciplina Teoria de Prática da Tradução, em Iracema/ RR.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 613/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reestruturação e Redimensionamento dos Laboratórios da Área e Saúde e Ciências da Natureza, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;**
- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES;**
- **CIDEIA SALAZAR PEREIRA;**
- **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA;**
- **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA;**
- **MARCIA BRAZAO E SILVA BRANDAO;**
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES;**
- **SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM e**
- **THARLES MESQUITA ARAUJO.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### PORTARIA N.º 614/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável em contabilizar as Atividades Culturais Complementares, do Curso de Educação Física do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

- **MARCELLO DA SILVA SOARES;**
- **JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR e**
- **LUCIANA LEANDRO SILVA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 615/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem, fiscalizarem e atestarem as Notas Fiscais/Faturas referente à aquisição de catracas, coletores, cartões de proximidade e software de controle de acesso e respectiva instalação nas dependências do IFRR - *Campus* Boa Vista Centro, objeto das Notas de Empenhos N.º 2016NE800181 e 2016NE800181, firmado com a empresa CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** e

- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 616/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** para responder, em substituição, pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP, no período de 19 a 23 de dezembro de 2016, tendo em vista o afastamento da titular, **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 617/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCIANA LEANDRO SILVA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, no período de 19 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 618/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Sivaldo Souza Silva	02 a 31/01/2017	02 a 06/01/2017	2017
		06 a 30/03/2017	

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 619/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 60/2014, que têm como objeto a prestação de serviços terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista), categoria D ou E, para atender as necessidades do IFRR-*Campus* Boa Vista, a contar de 01 de novembro de 2016.

- **JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES – Titular**

- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA – Suplente**

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n.º 60/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (Motoristas), a fim de atender as necessidades do *Campus* Boa Vista Centro – IFRR, a contar de 01 de novembro de 2016.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### PORTARIA N.º 620/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAUJO**, do acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 18/2015, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo com o objetivo de atender ao *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 01 de novembro de 2016.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 18/2015, referente à aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro (abertura de fechadura de porta, conserto de fechadura e maçaneta), a fim de atender as necessidades do *Campus* Boa Vista Centro – IFRR, a contar de 01 de novembro de 2016.

- **KELSON GOMES DE CARVALHO – Titular**

- **LUIZ DOMINGOS BRITO – Suplente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 621/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 03/2016, firmado com a empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, referente à prestação dos serviços de confecção e instalação de placas, e outros elementos de sinalização, destinados à identificação visual do *Campus* Boa Vista Centro.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA e**

- **MARCOS FERREIRA SÁ**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 622/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 26 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

### **PORTARIA N.º 623/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei n.º 12.990/2014, que reservou aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 12.990/2014 e no Item 3 dos Editais 11/2016, 12/2016, 13/2016 e 15/2016 deste *Campus*, de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e Vestibular e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir instrumentos de controle a serem utilizados na fiscalização do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígena no ato da inscrição do Processo Seletivo e Vestibular.

Art. 2º É constituída Comissão Especial a ser nomeada com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2º da Lei n.º 12.990/2014, tendo as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do autodeclarado cotista na reserva de vagas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígena;

II – analisar e propor soluções à IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, fundamentadamente, acerca dos casos omissos.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 11 (onze) membros, sob a presidência do primeiro, todos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste IFRR, distribuídos por gênero, cor e naturalidade:

I- GUILHERME DA SILVA RAMOS – **Docente CBVC**

II - ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA – **Técnico Administrativo CBVC**

III - GASPAR OSORIO HENRIQUES – **Arquivista Reitoria**

IV- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - **Técnico em Assuntos Educacionais CBVC**

V - KELLY DA SILVA COSTA – **Docente CBVC**

VI - LUCIANA DE SOUZA VITORIO - **Docente CBVC**

VII- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE - **Assistente Social Reitoria**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VIII - PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI - **Docente CBVC**

IX - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS - **Docente CBVC**

X - ROSELI BERNADO DA SILVA – **Docente CBVC**

XI- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS - **Assistente Social CBVC**

*Parágrafo único.* Para o funcionamento da Comissão Especial, exigir-se-á *quórum* mínimo de três membros, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um representante negro (preto ou pardo) ou indígena.

Art. 4º A avaliação da Comissão Especial quanto à condição de pessoa pretos, pardos ou indígena considerará os seguintes aspectos:

I – autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo e Vestibular;

II – fenótipo apresentado pelo autodeclarado cotista em fotografia atual em tamanho 3x4, colorida em fundo branco.

Art. 5º Para fins de subsidiar a decisão da Comissão será realizada entrevista, em data e local previamente divulgados, em que o autodeclarado cotista deverá comparecer pessoalmente, portando documento de identificação original com foto.

Art. 6º O autodeclarado cotista será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I – não cumprir os requisitos do artigo 4º desta Portaria;

II – negar-se a comparecer à entrevista, na forma do artigo 5º desta Portaria;

III – tiver sua autodeclaração considerada “não verídica” por esta comissão.

Art. 7º O não enquadramento do autodeclarado cotista na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que se enquadrou em alguma das hipóteses indicadas no artigo 6º desta Portaria.

Art. 8º O autodeclarado cotista terá o prazo de até 3 (três) dias úteis após a comunicação de seu não enquadramento para apresentar pedido de reconsideração, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, contra a decisão da Comissão Especial.

*Parágrafo único.* Não sendo reconsiderada a decisão, o pedido de reconsideração será recebido como recurso e encaminhado à Presidência, juntamente com parecer conclusivo da Comissão Especial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

V – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

#### **PORTARIA N.º 624/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos Materiais: Conjunto de Sistemas para realização de Experimentos em Física e Laboratório Didático Móvel de Matemática, referente ao Empenho de n.º 2016NE800180 do *Campus* Boa Vista Centro.

- **JAMIL LIMA DA SILVA;**
- **ADNELSON JATI BATISTA;**
- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA e**
- **RODRIGO CAMPOS MORAIS.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### **PORTARIA N.º 625/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ADNELSON JATI BATISTA** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### **PORTARIA N.º 626/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Designar o servidor **ADNELSON JATI BATISTA** para responder, sem ônus, pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, no período de 26 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LUCELIA SANTOS SOUSA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 627/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Adnelson Jati Batista	02 a 31/01/2017	10/06 a 09/07/2017	2017
Gisele Tajujá Martins	02 a 11/01/2017	16 a 25/01/2017	2016
Rosemere Lopes dos Santos	02 a 31/01/2017	11 a 20/01/2017	2017
		13/03 a 01/04/2017	
Yany Duarte Costa	16 a 21/01/2017	02 a 11/05/2017	2017

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 628/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FABIA MICHELINE DUARTE ALVES** para, em substituição, responder pela Chefia de Gabinete, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA SALES DO VALE**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 629/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ELIANA DIAS LAURIDO** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, no período de 02 a 22 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 630/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima junto a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Roraima.

- **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO - Titular**

- **SIVALDO SOUZA SILVA - Suplente**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 631/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA N.º 549/2016, de 18 de novembro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

I – Designar a servidora **KARLA MORAIS BORGES** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, no período de 21 de novembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **THEODORO SCHMIDT GONZALES**, que estará em gozo de férias.

**Leia-se:**

I – Designar a servidora **KARLA MORAIS BORGES** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, no período de 21 de novembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **THEODORO SCHMIDT GONZALES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 632/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA N.º 878/2014, de 22 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n.º 153/2014, referente à prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do IFRR-Campus Boa Vista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS – Titular**

**- JANIRA SOUZA DE LIMA – Suplente**

**Leia-se:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 153/2014, referente à prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do IFRR-Campus Boa Vista.

**- REGINALDO DE LIMA PEREIRA – Titular**

**- JANIRA SOUZA DE LIMA – Suplente**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIA N.º 633/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela realização dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e Vestibular para os Cursos Superiores, referente ao semestre 2017.1 do *Campus* Boa Vista Centro, designada por meio da Portaria nº 359 de 10 de agosto de 2016.

**- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS e**

**- MARTA SILVA SOUSA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 634/DG/CBVC**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Centro n.º 12/2016  
Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Designar o servidor **JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação do Protocolo, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, que estará em gozo de férias.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 635/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias das servidoras, abaixo relacionadas, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Angela Nayva da Silva	20/02 a 24/02/2017 03/07 a 27/07/2017	02/01 a 31/01/2017	2017
Eliane Oliveira de Souza	02/01 a 31/01/2017	13/02 a 22/02/2017 05/06 a 14/06/2017 20/11 a 29/11/2017	2017

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

#### PORTARIA N.º 636/DG/CBVC

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Dispensar a servidora **DANIELA CAVALCANTE LIMA**, como responsável pelo controle e medições dos contratos de prestação de serviços do *Campus* Boa Vista Centro no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro

### LICENÇA MÉDICA

#### QUADRO DE LICENÇA MÉDICA CAMPUS BOA VISTA CENTRO /MÊS: DEZEMBRO/2016

ORD	NOME	INICIO	TERMINO	DIAS	AFASTAMENTO	LOTAÇÃO
01	Walter de Oliveira Paulo	1/12/2016	2/12/2016	02	Tratamento de Saúde	DEIINF
02	Janira Souza de Lima	6/12/2016	6/12/2016	01	Tratamento de Saúde	MMIL
		19/12/2016	20/12/2016	02		
03	Rogis Mauro Barros Feitosa	8/12/2016	31/12/2016	24	Tratamento de Saúde	DAPE
04	Luiza Maria de Sousa	09/12/2016	9/12/2016	01	Tratamento de Saúde	COB
05	Cassandra Loureiro Mangabeira	13/12/2016	13/12/2016	01	Tratamento de Saúde	CAES
06	Tânia Maria Claudio	19/12/2016	20/12/2016	02	Tratamento de Saúde	DIPESP
07	Fernando da Cruz Lima	21/12/2016	21/12/2016	01	Tratamento de Saúde	DEG
		22/12/2016	28/12/2016	07		
08	Benedita Dias Rodrigues	22/12/2016	23/12/2016	02	Tratamento de Saúde	COB
09	Jaci Lima da Silva	26/12/2016	24/01/2017	30	Tratamento de Saúde	DEIINF